



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – email: admcmsarapui@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

“Dispõe sobre alteração no Regimento Interno”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarapuí, no uso de suas atribuições legislativas e por seus vereadores aprovou e eu Presidente da Câmara promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 142 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 142 ...

I...

II...

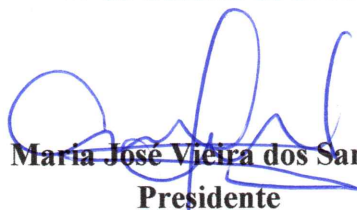
Parágrafo Único: A ausência não justificada do vereador às sessões plenárias ordinárias e extraordinárias será descontado do seu subsídio o percentual de 10% (dez por cento) por falta.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária existente na lei orçamentária em execução.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Sarapuí,

17 de Outubro de 2018


Maria José Vieira dos Santos
Presidente


Laércio Holtz Rachid
1ª Secretário


Laércio Larice Rodrigues
2º Secretário